CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 125/93
Rec. 26.8.93

R E Q U E R I M E N T O

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s),

CONSIDERANDO que no Congresso Nacional tramita um projeto de Emenda Constitucional modificando o Sistema Tributário;

CONSIDERANDO que dispositivos desse projeto, se aprovado, podem afetar gravemente as finanças municipais, com a supressão de tributo(s) como o Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis - IVVC;

CONSIDERANDO que, à primeira vista, embora não seja provável a aprovação dessa Emenda antes da revisão da Constituição, que se pretende iniciar em outubro de 1993, é conveniente que desde já haja manifestações contra a retirada do IVVC do rol dos tributos que cabem aos Municípios;

CONSIDERANDO que, cada vez mais, os Municípios são levados a assumir encargos, principalmente nas áreas da Saúde e da Educação,

REQUER(EM) que, ouvido o Plenário, sejam tomadas as seguintes providências:

1 - ofícios à FAMURS e UVERGS solicitando informações acerca do seu posicionamento em face da matéria;

2 - mensagens aos Srs. Deputados Federais e Senadores do Rio Grande, manifestando a preocupação desta Casa;

3 - ofícios às Câmaras Municipais da região, pedindo que se pronunciem contrárias a qualquer redução na receita tributária atribuída aos Municípios pela Constituição Federal.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1993.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 2.9.1993.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente